



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



- 20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

21. Fiscalização Técnica

- 20.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 20.1.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 20.1.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 20.1.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 20.1.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 20.1.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

20.2 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 20.2.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 20.2.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



22. GESTOR DO CONTRATO

- 21.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 21.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 21.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 21.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 21.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 21.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 21.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. Prazo e forma de pagamento

- 23.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (TRINTA) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



- 23.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 23.3. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:
- a) Indicação do número do CONTRATO;
 - b) Indicação do objeto do CONTRATO;
 - c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
 - d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.
- 23.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 23.5. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Erval Velho/SC;
 - c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 23.6. - O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 24.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br
- 24.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 24.11.1.1. Apêndice do Anexo I
 - 24.11.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÕES
 - 24.11.3. ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



24.11.4. ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Redenção, 15 de outubro de 2024


PAULO MARCELLO RABELLO FRANCO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DFD.24.05.09.0ED-01 - DATA: 09/05/2024

AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS

Informações da formalização da demanda	
Secretaria:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Setor:	INFRAESTRUTURA
Ordenador:	FRANCISCO DA SILVA GOMES
Responsável:	FRANCISCO DA SILVA GOMES
Categoria:	SERVIÇO
Data previsão:	20/08/2024
Grau de prioridade: ALTO	

Informações do objeto
Registro de Preços para a Aquisição de Sistema de Monitoramento por câmeras, para locais públicos internos e externos, operação assistida, bem como serviços de instalação com infraestrutura de câmeras, servidor de imagens, projeto de levantamento preliminar e escopo, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos

Informações da justificativa
A aquisição de um Sistema de Monitoramento por câmeras para locais públicos se faz necessária para garantir a segurança e a integridade dos cidadãos que frequentam esses espaços. Com a operação assistida e a instalação de câmeras em locais estratégicos, será possível monitorar e prevenir possíveis incidentes, além de auxiliar na identificação de suspeitos em caso de ocorrências.
Além disso, a manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos garantirão a eficiência e a durabilidade do sistema, assegurando que o monitoramento por câmeras seja contínuo e eficaz. Dessa forma, a contratação desse serviço contribuirá para a melhoria da segurança pública, proporcionando mais tranquilidade e bem-estar para a população.

Especificações dos itens				
Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
BRAÇOS PARA POSTES – FABRICAÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA EM FERRO GALVANIZADO BRAÇOS PARA POSTES – FABRICAÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA EM FERRO GALVANIZADO.	UNIDADE	15	69,54	1.043,10
CABOS CAT 5E CMX é uma solução confiável para sua rede. O cabo 24AWG x 4P CAT 5e possui 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cabo externo em PVC não propagante à chama, na cor azul. Características Tipo: Aplicação: Redes Bitola: Diâmetro nominal 5,1mm Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 MHz: 100 +/- 15% ohms Revestimento: PVC retardante à chama.	ROLO	20	300,00	6.000,00
CAIXA DE SOBREPOR A VBOX 1100 profissionaliza o sistema de monitoramento e garante um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV Possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera Feita de plástico resistente, você pode instalar uma câmera na caixa de passagem de maneira que você desejar, seja ao redor ou em cima dela. É possível fechá-la através da tampa de quatro parafusos e pode ser instalada em ambientes internos e externos, colocando o anel de vedação. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira.	PEÇA	15	15,00	225,00
CÂMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA IP (CÂMERA SPEED DOME) Resolução 5 MP, Alimentação PoE, Alcance de 30 metros, Padrão de compressão H.265+, Índice de proteção IP67	UNIDADE	15	7.999,00	119.985,00





CANELETA EM PLASTICO PARA PROTEÇÃO EXTERNA DE FIOS	UNIDADE	60	5,40	324,00
CONECTOR SCAPC, VERDE E AZUL	CAIXA	10	0,80	8,00
DVR - 8	UNIDADE	4	873,00	3.492,00
ESTABILIZADOR	UNIDADE	15	199,00	2.985,00
FIBRA OPTICA	ROLO	1	1.200,00	1.200,00
FIO CABO PARALELO ELÉTRICO 2.5 MM REVESTIDO EM PLASTICO COM INTERIOR DE COBRE	ROLO	100	5,80	580,00
FONTE UNIVERSAL	UNIDADE	15	151,15	2.267,25
HD 2TB, 3,5 2000GB 7200RPM	UNIDADE	15	500,00	7.500,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	SERVIÇO	15	800,00	12.000,00
MIKROTIK - AP OMNITIK U	UNIDADE	8	3.930,00	31.440,00
MONITOR TV 42" POLEGADAS FULL HD	UNIDADE	4	2.790,00	11.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000

E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br



NVD - Ip 32 Canais Full Hd Linha 3000 4K - NVD 3316Gravador digital de vídeo em rede NVD 3316 é um gravador de vídeo para até 16 câmeras desenvolvido especialmente para projetos de segurança IP. Série 3000: robustez Reconhecida pela confiabilidade, a série 3000 garante segurança e robustez com equipamentos que entregam altíssima qualidade de imagem. Inteligência de vídeo Com a inteligência embarcada do CFTV IP, o NVD 3316 recebe todos os eventos e garante gravações de vídeo com qualidade total. Altíssima resolução para os melhores projetos gravador suporta câmeras com imagens 4K1, a tecnologia mais sofisticada de resolução, garantindo qualidade para grandes projetos. Compatível com a tecnologia H.265O NVD 3316 pode utilizar menos banda e espaço, gerando economia no armazenamento de imagens através de compatibilidade com a tecnologia H.265.Reconhecimento automático NVD 3316 reconhece automaticamente as câmeras IP Intelbras instaladas na rede, sendo compatível com Intelbras Cloud e Intelbras DDNS.Gravador digital de vídeo em redes NVRs da série 3000 Intelbras são um reforço que extrai o desempenho máximo das câmeras em projetos de CFTV IP.Disponíveis nas versões com e sem PoE, possuem além da altíssima resolução (4K), criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, recursos que geram mais eficiência e menos tráfego na rede. Os gravadores da série3000 têm alta capacidade de armazenamento para garantir a gravação dos vídeos mais importantes. Possuem também suporte aos principais protocolos do mercado, como o RTMP,que possibilita fazer transmissões ao vivo. Tudo isso e muito mais com fácil instalação, custo-benefício vantajoso e confiabilidade que só a Intelbras proporciona.» NVD 3316 e NVD 3316-Plus para até 16 câmeras IP» NVD 3332 para até 32 câmeras IP» Suporte e recebimento de eventos de inteligência de câmeras IP» Reconhecimento automático das câmeras IP» com protocolo Intelbras-1» Suporte câmeras IP com resolução até 4K» Compatível com tecnologia H.265+ e H.265» Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)» Modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA	UNIDADE	4	1.720,00	6.880,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA Montagem, instalação e Configurações e acessos remotos de cada ponto, em um total de totalizando 88 (Oitenta e Oito) pontos INTERNOS e 13 + 13 (Vinte e Seis) pontos EXTERNOS; TOTALIZANDO 114 (CENTO E CATORZE PONTOS; de câmeras ip SPEED DOME e HI FI; e TODOS OS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO; COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS que irão operar TODO O SISTEMA EM TEMPO REAL 24 HORAS POR DIA, na central do CFTV, Serviços incluindo também a ligação dos pontos através de cabo de fibra óptica até a central.	SERVIÇO	15	2.000,00	30.000,00
SWITCH 5 PORTAS LAN DIVISOR RÁPIDO HUB DE REDE Switch de rede; Material: Plástico; Cor: Branco/Preto; 5 portas; suporte: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; Meio de rede IEEE 802.3az: 10Base-T, três ou mais tipos de UTP 10Base-TX, cinco tipos de taxa de transmissão UTP: 10Mbps/100Mbps; Modo de transmissão: Full/Half duplex auto adaptação; Taxa de encaminhamento: 3.3V/1A, 3.3Vaux/100mA, 5V/5A e 12V/500m; Indicador LED: 10/100Mbps (link/act) Fonte de alimentação e consumo de energia: Entrada DC5V/500mA consumo máximo de energia: 1,5 W; Tamanho do produto: Aprox. 81 * 51 * 21 mm/3,2 * 2 * 0,8 polegada; Peso: 50g.	UNIDADE	15	65,77	986,55

O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 238.075,90 (duzentos e trinta e oito mil setenta e cinco reais e noventa centavos)

Redenção-CE, 9 de Maio de 2024.


Francisco da Silva Gomes
Secretaria de Infraestrutura Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/dfd>
CHAVE: 0ed8861dc36bee580d100f91283d0559





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



**ANEXO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD DO SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**

1. OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Sistema de Monitoramento por câmeras, para locais públicos internos e externos, operação assistida, bem como serviços de instalação com infraestrutura de câmeras, servidor de imagens, projeto de levantamento preliminar e escopo, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I deste edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 144, afirma que "A segurança pública é dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos", no §8º, disciplina que pode ser realizado pelo município, para corroborar no controle e redução, da criminalidade e da violência nas ruas e no trânsito no município por ações conjuntas da polícia militar e a Agentes municipais de Trânsito.

3.2. A contratação dos serviços objeto deste Termo, parte da necessidade de efetivação de uma política pública que garanta mais segurança internas e externa das áreas públicas na sede e na zona rural do Município de Redenção Ceará, bem como da busca contínua do melhoramento dos serviços prestados por esta secretaria ao cidadão e entidades de controle. Buscamos com este termo de referência tratar de questões relacionadas aos processos de apoio ao direito de ir e vir, atendendo com transparência e legitimidade os anseios da população, assim como efetivando a natureza fiscalizatória, educativa e de planejamento de nossas ações mediante o monitoramento por câmeras com pronto atendimento e controle interno e segurança nas adjacências através de circuito fechado de televisão, na central do videomonitoramento.

3.3. O Sistema de Videomonitoramento (SVM) definido como sendo o emprego de tecnologias de vídeo vigilância em vias e espaços públicos abertos se faz necessário com a finalidade de potencializar e aumentar a presença dos Agentes municipais de trânsito de Redenção, com a finalidade de prover uma maior vigilância, bem como a segurança para os munícipes. O SVM - Sistema de Videomonitoramento é composto por câmeras de vídeo e equipamentos que, por meio da rede de fibra óptica do município, transmitem imagens em tempo real a uma central de monitoramento.

3.4. Conforme supramencionado, o encaminhamento das imagens captadas pelas câmeras diretamente para a central, onde são visualizadas e armazenadas, se dá por meio de rede óptica construída.

3.5. Em face do elevado quantitativo de ocorrências de violências, e com vistas à preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, tem a necessidade fundamental de contar com o referido SVM - Sistema de Videomonitoramento. A implantação deste sistema irá facilitar a prevenção da criminalidade bem como a manutenção da ordem pública, propiciando o fortalecimento da segurança pública e consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.6. A falta de um sistema de monitoramento eficaz, prejudica substancialmente o trabalho da Polícia Militar subsequente o do Departamento municipal de Trânsito em situações de suspeição e crime para o acionamento automático das viaturas e de eventual efetivo necessário.

4. CONSIDERAÇÕES DA INSTALAÇÃO

4.1. O sistema de câmeras será instalado em vias públicas, prédios e demais locais indicados como essenciais.



Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



4.2. Esta contratação engloba, tanto aquisição de materiais e produtos, como os serviços necessários a instalação, de acordo com a demanda.

4.3. As centrais de monitoramento dos SVM - Sistema de Videomonitoramento são instaladas junto aos órgãos operacionais que, através dela, adequam junto à Polícia Militar e ao Departamento Municipal de Trânsito, o policiamento e patrulha nos locais monitorados para atendimento das eventuais demandas geradas.

4.4. O SVM - Sistema de Videomonitoramento também conta com o arquivamento das ocorrências monitoradas para seu eventual uso, em caso de requerimento para instrução dos processos administrativos ou judiciais, sempre mediante requisição da autoridade competente.

4.5. A Prestação de Serviços de Videomonitoramento, divide-se nos seguintes serviços para cada ponto que for utilizado, conforme projeto técnico e mapa de localização das CÂMERAS, dentro da zona RURAL E URBANA do Município:

4.5.1. - Aquisição e Instalação de todos os equipamentos listados neste anexo:

a) A Contratada deverá instalar em modalidade de aquisição todos os equipamentos, substituindo qualquer peça que porventura apresente defeito no transcurso do contrato, em até 01 (um) ano de garantia, em um prazo máximo de 06 (seis) horas;

b) A Contratada se comprometerá também em atualizar tecnologicamente todos os equipamentos sempre que for necessário, conforme Contrato de manutenção permanente para todos os equipamentos;

c) A Contratada deverá disponibilizar um técnico (plantão, em forma de escala com cobertura de 24 horas por dia), com viatura adequada, com escada, disponível 24hs por dia na cidade de Redenção Ceará, para atendimento de manutenções em um prazo máximo de 02 horas a contar da hora do recebimento da chamada;

4.5.2. Serviço de monitoramento e pronto atendimento por viatura 24hs:

a) O serviço de operação do sistema e a Central de monitoramento (receptora de sinais e imagens) deverá ser realizado em sua totalidade pela empresa com segurança adequada, nobreak ou gerador e funcionários capacitados;

b) A viatura para pronto atendimento deverá estar locada 24 horas a serviço do município de Redenção Ceará, devendo a referida empresa contratada, caso não tenha matriz ou filial em Redenção Ceará, MONTAR UMA BASE PERMANENTE, Alugada, Cedida ou Própria no município.

c) Deverá ser comprovada a existência de pelo menos uma equipe de atendentes de monitoramento que atenderá na modalidade de plantão, no centro de operações da Contratada, as ocorrências de alarme 24 horas por dia.

d) O contrato será de pronto atendimento, portanto qualquer ocorrência será imediatamente atendida, no menor espaço de tempo.

e) A conexão dos pontos até a central será feita via cabo de fibra ótica, salvo nos locais onde tenha 100% de condições técnicas de serem feitas via rádio/wifi.

4.2.3. A Central receptora de Vídeo Monitoramento:

a) Deverá ser local, na cidade de Redenção Ceará e possuir toda a estrutura de desenvolver um pleno e satisfatório funcionamento.

5. ORIENTAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O conjunto de atividades mínimas necessárias à execução do objeto deste Projeto Básico, são as seguintes:

5.1.2. Instalação de câmeras fixas para ampliação do campo de visão;

5.1.3. Introduzir/installar câmeras com recursos analíticos avançados;

5.1.4. Introduzir/installar câmeras com reconhecimento facial;

5.1.5. Introduzir/installar câmeras de leitura de placas;



Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



- 5.1.6. Inserir câmeras fixas para ampliar o campo de visão e reduzir a perda de imagens de fatos de interesse por estarem as câmeras direcionadas para outro lado;
- 5.1.7. Adequar as centrais de monitoramento e armazenamento de imagens para recepcionar as novas câmeras;
- 5.1.8. A CONTRATADA será responsável pela instalação dos equipamentos, bem como pelo fornecimento de todo o material e pessoal necessário, em locais a serem indicados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.9. A CONTRATADA, para instalações com uso do poste da ENEL, deverá elaborar projeto técnico prévio;
- 5.1.10. A instalação dos equipamentos e softwares deverá estar em estrita concordância com este Projeto e aprovada previamente pela CONTRATANTE;
- 5.1.11. Toda alteração, instalações e movimentações de qualquer ambiente (rede, cabo, estrutura) depende da elaboração da documentação técnica necessária;
- 5.1.12. Será admitido o fornecimento de equipamentos de fabricantes distintos desde que:
- 1) atendam individualmente as especificações técnicas constantes deste Projeto Básico;
 - 2) possuam compatibilidade entre si;
 - 3) possuam compatibilidade com o conjunto de equipamentos ofertados, bem como com a solução completa de gerenciamento do sistema de Videomonitoramento.

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O PROJETO

6.1 Todos os recursos previstos nas especificações técnicas devem ser implementados, configurados e testados;

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

7.1. Entende-se por Serviços de Manutenção: O conjunto de atividades técnico administrativas de natureza preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil dos equipamentos ou partes das instalações sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação.

7.2. Entende-se por Manutenção Preventiva Programada: vistorias periódicas com intervalos predeterminados destinados a reduzir a probabilidade de falhas ou a degradação do funcionamento de um item.

7.3. Entende-se por Manutenção Corretiva: a série de procedimentos a recolocar os sistemas em seu perfeito estado de funcionamento após falha incluindo a manutenção de equipamentos e mão-de-obra de substituição dos componentes danificados fornecidos pela contratante.

7.4. Entende-se por realocação de equipamentos: serviço técnico de retirada de equipamentos já instalados, e reinstalação dos mesmos em local determinado pelo fiscal do contrato.

7.5. Os materiais de infraestrutura, para o serviço de realocação, tais como: cabo de aterramento, barra de aterramento, caixa de inspeção, eletroduto galvanizado e demais insumos, quando necessários, serão por conta da contratada.

7.6. Define-se como Tempo de Atendimento: o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela contratante e o horário da chegada do técnico ao local do atendimento limitado a 02 (duas) horas.

7.7. Define-se como Tempo de Solução: o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela contratante e o horário do término do serviço deixando o equipamento em condições normais de operação.

7.8. Entende-se por Sistema de Videomonitoramento: todos os equipamentos, materiais, produtos e acessórios descritos nesse Termo de Referência, inclusive





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



cabeamentos, tubulação e demais itens necessários para o pleno funcionamento do OBJETO desse Termo.

7.9. Entende-se por Fiscalização: a vistoria dos serviços executados e a verificação periódica do pleno funcionamento de todo o Sistema. 7.10. Entende-se por Apoio Técnico: o auxílio técnico específico prestado pela contratada em alguma atividade correlata aos objetos do contrato.

7.11. Segue abaixo a relação dos equipamentos que compõe o sistema de Videomonitoramento no Município de REDENÇÃO/CEARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – CÂMERA SPEED DOME	QUANT. PONTOS	QUANT. DOS PRODUTOS
01	<u>CÂMERA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA IP (Câmera speed dome). Resolução 5 MP, Alimentação PoE, Alcance de 30 metros, Padrão de compressão H.265+, Índice de proteção IP67.</u>	15	15
02	<u>MONITOR TV 42" POLEGADAS FULL HD.</u> Tipo de tela LED, Resolução full HD, Recursos - wi-fi - miracast, Conexões - 02 HDMI - 02 usbs - rj-45 - antena rf - áudio l-r processador quad-core, Conteúdo da embalagem: 01 smart TV - 01 base - 04 parafusos de fixação da base - 01 cabo de força - 01 controle remoto - 02 pilhas - manual do usuário - guia rápido de instalação	15	04
03	<u>DVR - 8 Canais Multi HD</u> Com case reduzido e ótimo custo-benefício, o MHDX 3116-C mantém as principais funções dos modelos de tamanho tradicional e a qualidade da Intelbras. Suporte para análise inteligente de vídeo. O modelo possui inteligência artificial capaz de fazer detecção inteligente de pessoas e veículos, agregando assertividade ao sistema de CFTV. Imagens nítidas e em alta resolução O MHDX 3116-C permite que você visualize, grave e veja todos os detalhes da cena com alta resolução de imagem, em até 5 MP lite. Tenha alta qualidade sem sobrecarregar a rede O modelo utiliza tecnologia H.265+, consumindo menos dados no tráfego de imagens e menos espaço, garantindo um armazenamento leve e eficiente. Maior capacidade de armazenamento do mercado Com capacidade para até um HD, o MHDX 3116-C garante um grande espaço de armazenamento e alta robustez no suporte aos arquivos de vídeo.	15	04
04	<u>HD 2TB, 3.5 2000GB 7200RPM.</u> Especificações: Capacidade: 2TB, Fator de forma: 3.5 polegadas, Formato avançado,	15	15





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



	cumprir as normas RoHS Recursos do produto: câmeras suportadas: Até 64, Número máximo de compartimentos para unidades suportadas: 8 Desempenho: Cache: 64 MB, Classe de desempenho: Classe de 7200 RPM Taxa de transferência da interface (máx.): Buffer para host: 6 Gb/s, Host para/desde drive (mantido): 145 MB/s.			
05	MIKROTIK – AP OMNITIK U – 5 HND. RB 750r2; Frequência nominal CPU: 850 MHz; CPU montagem de Núcleos: 1; tamanho de RAM: 64 mb; Arquitetura: MIPS-BE; portas Ethernet: 10/100 5; Ranhuras Mini PCI; 0; Número de portas USB; 0; Cartões de Memória: 0; Poder Jack: 1; Suporte 802.3af; Poe; Tensão de Entrada suportada: 6V – V30	UNID	15	08
06	NVD - Ip 32 Canais Full Hd Linha 3000 4K – NVD 3316 Gravador digital de vídeo em rede NVD 3316 é um gravador de vídeo para até 16 câmeras desenvolvido especialmente para projetos de segurança IP. Série 3000: robustez Reconhecida pela confiabilidade, a série 3000 garante segurança e robustez com equipamentos que entregam altíssima qualidade de imagem. Inteligência de vídeo Com a inteligência embarcada do CFTV IP, o NVD 3316 recebe todos os eventos e garante gravações de vídeo com qualidade total. Altíssima resolução para os melhores projetos gravador suporta câmeras com imagens 4K1, a tecnologia mais sofisticada de resolução, garantindo qualidade para grandes projetos. Compatível com a tecnologia H.265O NVD 3316 pode utilizar menos banda e espaço, gerando economia no armazenamento de imagens através da compatibilidade com a tecnologia H.265.Reconhecimento automático NVD 3316 reconhece automaticamente as câmeras IP Intelbras instaladas na rede, sendo compatível com Intelbras Cloud e Intelbras DDNS.Gravador digital de vídeo em redes NVRs da série 3000 Intelbras são um reforço que extrai o desempenho máximo das câmeras em projetos de CFTV IP.Disponíveis nas versões com e sem PoE, possuem além da altíssima resolução (4K), criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, recursos que geram mais eficiência e menos tráfego na rede. Os gravadores da série3000 têm alta capacidade de armazenamento para garantir agravação dos vídeos mais importantes. Possuem também suporte aos	UNID	15	04





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



	principais protocolos do mercado, como o RTMP, que possibilita fazer transmissões ao vivo. Tudo isso é muito mais com fácil instalação, custo-benefício vantajoso e confiabilidade que só a Intelbras proporciona.» NVD 3316 e NVD 3316-Plus para até 16 câmeras IP» NVD 3332 para até 32 câmeras IP» Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP» Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1» Suporta câmeras IP com resolução até 4K» Compatível com tecnologia H.265+ e H.265» Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)» Modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA			
06	<u>CANELETA EM PLASTICO PARA PROTEÇÃO EXTERNA DE FIOS</u>	UNID	15	60
07	<u>CAIXA DE SOBREPOR-</u> A VBOX 1100 profissionaliza o sistema de monitoramento e garante um ótimo acabamento às instalações de câmeras de CFTV Possui um gancho de sustentação da tampa, permitindo sustentá-la enquanto estiver realizando a instalação da câmera Feita de plástico resistente, você pode instalar uma câmera na caixa de passagem da maneira que você desejar, seja ao redor ou em cima dela. É possível fechá-la através da tampa de quatro parafusos e pode ser instalada em ambientes internos e externos, colocando o anel de vedação. É possível realizar a passagem dos fios através de uma referência nas quatro laterais do produto ou pela parte traseira	Peça c/ 100 M	15	15
08	<u>Switch 5 Portas Lan Divisor Rápido Hub de Rede:</u> Switch de rede; Material: Plástico; Cor: Branco/Preto; 5 portas; suporte: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; Meio de rede IEEE 802.3az: 10Base-T, três ou mais tipos de UTP 10Base-TX, cinco tipos de taxa de transmissão UTP: 10Mbps/100Mbps; Modo de transmissão: Full/Half duplex auto adaptação; Taxa de encaminhamento: 3.3V/1A, 3.3Vaux/100mA, 5V/5A e 12V/500m; Indicador LED: 10/100Mbps (link/act) Fonte de alimentação e consumo de energia: Entrada DC5V/500mA consumo máximo de energia: 1,5 W; Tamanho do produto: Aprox. 81 * 51 * 21 mm/3,2 * 2 * 0,8 polegada; Peso: 59g	UNID	15	15
09	<u>CONECTOR SCAPC, VERDE E AZUL.</u> Categoria: Cat5 8 Vias, Material: Plástico e Metal, Cor: Transparente, Tipo do Cabo:	CAIXA COM 20	15	10



Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



	U/UTP, Contato Elétrico: 8 vias com banho em ouro. VERDE E AZUL (MISTOS)			
10	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA 1.200 W / 600 Watts - TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V TENSÃO DE SAÍDA 115 V BATERIA (S) Bateria (s) selada com tempo de recarga típico de 12 horas. Nº DE TOMADAS 8 (oito) tomadas para bateria, sem extensor, todas no padrão NBR 14136 (padrão nacional de tomadas). FORMA DE ONDA PWM Senoidal por Aproximação. RECURSOS Microprocessador com controle digital. Proteção contra falhas na rede elétrica. Função TRUE RMS. Permitir ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica. Permitir a recarga automática das baterias, mesmo com a saída desligada ou com níveis baixos de carga. GERENCIAMENTO Possuir interface USB para gerenciamento.	UNID	15	15
11	FONTE UNIVERSAL - Tensão de entrada: 110V ou 220V - Tensão de saída: 12V Amperagem: 10A - Potência: 120W - Tamanho do plug: 11,5 milímetros (comprimento), 5,5 milímetros (diâmetro), 2,5 mm (diâmetro interno) - Conteúdo da Embalagem: - 1 fonte universal 12V/5,5 x 2,5 mm P4 10A 120W - Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 16 x 7 x 4 cm.	UNID	15	15
12	CABOS CAT 5E CMX é uma solução confiável para sua rede. O cabo 24AWG x 4P CAT 5e possui 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul. Características Tipo: Aplicação: Redes Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms Revestimento: PVC retardante a chama	ROLO COM 100 METRO	15	20
13	FIO CABO PARALELO ELÉTRICO 2.5 MM REVESTIDO EM PLÁSTICO COM INTERIOR DE COBRE	ROLO COM 100 METRO	15	20
14	FIBRA OPTICA - Sistema de transmissão de dados de alta velocidade para longas distâncias, utilizados principalmente para links entre a sala de distribuição principal e	ROLO COM 1.000 METRO	15	05





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



	as salas de distribuição secundárias no edifício ou em links entre prédios.			
15	<u>BRACOS PARA POSTES – FABRICAÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA EM FERRO GALVANIZADO</u>	UNID	15	15
LOTE 02 – SERVIÇOS.				
	<u>Especificações dos Serviços.</u>			
01	<u>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Montagem, instalação e Configurações e acessos remotos de cada ponto, em um total de totalizando 88 (Oitenta e Oito) pontos INTERNOS e 13 + 13 (Vinte e Seis) pontos EXTERNOS, TOTALIZANDO 114 (CENTO E CATORZE PONTOS, de câmeras ip SPEED DOME e HI FI; e TODOS OS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS que irão operar TODO O SISTEMA EM TEMPO REAL 24 HORAS POR DIA, na central do CFTV. Serviços incluindo também a ligação dos pontos através de cabo de fibra óptica até a central.</u>	SERV	15	15 pontos x 2.000,00 por ponto = 30.000,00 Instal/Mont
02	<u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com substituição de equipamentos, peças e acessórios, Reparos na rede elétrica como alimentação dos equipamentos, Salvar gravações semanalmente em HD externo e nuvem, Limpeza, alinhamento, atualização do software, teste de tráfego, e atualização de senha, Reparo e testes feitos periodicamente na rede que liga as câmeras ao ponto central, Incluir o acesso remoto das câmeras na sede principal SERVIÇO, Além dos itens já especificados, deverão ser fornecidos o serviço de mão de obra para instalação e fontes de alimentação, baterias e sirenes, quantas necessárias, bem como os cabos para fiação necessária, DE TODAS AS CÂMERAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, SEJAM INTERNAS OU EXTERNAS.</u>	SERV	15 Pontos	15 Pontos x 800,00 = 12.000 por mês x 12 meses = 144.000,00



7.12. Relação de endereços dos pontos onde serão colocadas as câmeras de videomonitoramento:



Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



PONTO	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
PONTO 01	1 Entrada da Cidade (Giratória)
PONTO 02	1 Centro Comunitário
PONTO 03	1 Praça do Relógio (Mercado)
PONTO 04	1 Alto de Santa Rita
PONTO 05	1 Entrada Outeiro/ Guassi vizinho Sec. Infraestrutura
PONTO 06	1 Praça da Matriz
PONTO 07	1 Antiga Câmara
PONTO 08	1 Rotatória do Itapá
PONTO 09	1 Entrada Antônio Diogo
PONTO 10	1 Estação Canafistula
PONTO 11	1 praça da vila ad
PONTO 12	1 Camilo Brasiliense
PONTO 13	1 praça do obelisco
PONTO 14	1 Estádio Boa Fé
PONTO 15	1 SALA DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO

7.13. DESENHO DO TRAJETO FIBRA ÓPTICA E LOCAIS CÂMERA

PONTO	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	FOTO DO LOCAL
1.	1 Entrada da Cidade (Giratória)	
2.	1 Centro Comunitário	





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



3.	1 Praça do Relógio (Mercado)	
4.	1 Alto de Santa Rita	
5.	1 Entrada Outeiro/ Guassi vizinho Sec. Infraestrutura	
6.	1 Praça da Matriz	
7.	1 Antiga Câmara	
8.	1 Rotatória do Itapai	





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

ANEXO I
FIS 364
30/01/2020

9.	1 Entrada Antônio Diogo	
10.	1 Estação Canafistula	
11.	1 praça da vila ad	
12.	1 Camilo Brasiliense	
13.	1 praça do obelisco	





14.	1 Estádio Boa Fé	
15.	1 SALA DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	

7.14. Sustentabilidade Ambiental

7.14.1. O projeto será executado respeitando as diretrizes ambientais, tudo devidamente garantido em contrato, utilizando-se dos materiais e meios ecologicamente adequados.

7.14.2. As intervenções promovidas são de menor impacto, instalação de postes e passagem de cabos, não obstante, fez-se constar no contrato, edital e compromissos firmados com eventual empresa a ser contratada que sejam respeitadas as normas e regras ambientais.

8. DA VISITA TÉCNICA

8.1. A visita técnica não será obrigatória, mas é importante para conhecer o sistema e dirimir eventuais dúvidas técnicas que possam surgir. Caso haja interesse da empresa em conhecer o conjunto deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa licitante.

8.2. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo e-mail infraestrutura@redencao.ce.gov.br, e deverá ocorrer após a publicação do edital.

8.3. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a) até **14h** anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail licitacaoredencao@gmail.com. Não serão aceitos se remetidos via correlo.

8.4. Durante a vitória as licitantes deverão observar, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para execução dos serviços, diagnóstico dos requisitos necessários para prestação dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos.

9. PROVA DE CONCEITO (PoC)

(Câmera Speed Dome e ou CÂMERA DE SEGURANÇA IP FULL HD - Marca WIFI SMART) conforme a marca do produto, em que o licitante, apresente o manuseio em tempo real, mediante aplicativos disponíveis, em que a mesma possa ter todas as suas funções operacionalizadas executadas, tendo ainda, que esta demonstração esteja dentre algumas das empresas públicas ou privadas que a mesma tenha vendido os equipamentos, realizado o serviço de montagens e ou que esteja prestando o serviço de manutenção preventiva e corretiva; tendo como comprovação, os contratos firmados entre os contratantes e contratados;

9.1. Após a fase de lances, verificada toda documentação técnica dos fabricantes dos equipamentos ofertados, a primeira colocada será convocada a realizar Prova de Conceito (PoC), no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação, para avaliar a compatibilidade dos equipamentos oferecidos com as especificações e as funcionalidades necessárias constantes deste Termo de Referência;

Rua Santos Dumont - nº 890 - Centro - Redenção - CEP 62790-000 - CNPJ 07.756.646/0001-42.





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



9.2. A Prova de Conceito (PoC) será conduzida pela comissão técnica designada pela Prefeitura Municipal de Redenção, com apoio, e consistirá na aferição do atendimento dos requisitos e funcionalidades exigidas e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes mediante indicação de representante(s) junto ao Pregoeiro com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de sua realização;

9.3. A comissão técnica elaborará relatório com o resultado da Prova de Conceito (PoC), informando cada um dos requisitos e funcionalidades testados, se foi atendido ou não, além de eventuais observações cabíveis, bem como o resultado final indicando se o objeto está aprovado, reprovado ou aprovado, mas com ressalvas.

9.4. Caso o objeto seja aprovado, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório. Caso o objeto seja reprovado, o licitante será desclassificado do processo licitatório. Caso o equipamento seja aprovado com ressalvas, considerada assim aquela que possuir todas as funcionalidades, mas apresentar falhas em alguma delas durante a PoC, o licitante terá o prazo de 1 (um) dia útil para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-lo para realização de testes confirmatórios. Caso os testes confirmatórios apontem que a falha não foi devidamente corrigida ou que o atendimento dos requisitos e funcionalidades não pôde ser confirmado, o licitante será considerado reprovado e desclassificado do processo licitatório.

9.5. A Prefeitura resguarda-se o direito de solicitar apoio técnico de profissional da licitante para a realização dos testes.

9.6. Para fins de aprovação, deverá comprovar a:

- a) interoperabilidade entre servidor e software de monitoramento podendo ser exigido qualquer funcionalidade e aplicação do software de monitoramento;
- b) interoperabilidade entre o software de monitoramento e o joystick;
- c) interoperabilidade entre joystick e câmera ip speed dome;
- d) interoperabilidade entre o conjunto servidor software de monitoramento → joystick → câmera ip speed dome, demonstrando a integração total entre eles;

9.7. É facultado aos demais licitantes ou qualquer pessoa, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, acompanhar a realização da Prova de Conceito (PoC);

9.8. O prazo de apresentação será em 5 (cinco) dias úteis ao da declaração de arrematante;

9.10. Todas as despesas decorrentes da participação ou acompanhamento da Prova de Conceito (PoC) serão de responsabilidade dos licitantes;

9.11. O equipamento apresentado na Prova de Conceito (PoC) será devolvido a licitante após a avaliação;

9.12. A exigência da Prova de Conceito (PoC) justifica-se devido a funcionalidades e integrações específicas que o sistema, através de seus equipamentos, deva possuir, onde é imprescindível haver compatibilidade entre servidor/software com a mesa controladora (joystick) e câmeras, alcançado assim "a proposta mais vantajosa que, atendidos os requisitos técnico-qualitativos da contratação, possua o menor preço;

9.12.1. Para se atingir esse objetivo, devem-se adotar mecanismos para se alcançar o menor preço e, ao mesmo tempo, garantir que o objeto da contratação contemple todos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade que motivou a contratação." (Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU de 10/04/2010 (Assunto: Possibilidade de avaliação de amostras na contratação de bens e suprimentos de Tecnologia da Informação mediante a modalidade Pregão.) <https://url.gratis/Mxtmz>)

9.13. Ainda a Nota Técnica nº 04/2019 Sefti-TCU em relação a amostra de bens de Tecnologia, nos traz advertências da não solicitação da amostra: "Nos certames em que não há essa previsão, o gestor não possui meios para avaliar de maneira direta o produto licitado, previamente à celebração contratual. Assim, há o risco de o gestor





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



constatar, somente após a celebração contratual, que o bem ou suprimento fornecido não atende aos requisitos mínimos de qualidade previstos no edital ou, até mesmo, que é inservível. Nesse momento, já se gastou esforço e tempo, e, para solucionar o problema, será necessário penalizar a empresa, efetuar o distrato e nova contratação, gerando custos e atrasos para a Administração. Essa situação é agravada quando isso ocorre reiteradamente no mesmo certame, isto é, com os próximos licitantes convocados a celebrar contrato.

9.14. Nesse cenário, a exigência em tela, quando eficaz, poderia constituir-se em ganho de eficiência às compras públicas, porquanto reduziria o tempo e custo de uma contratação. Assim, o procedimento de avaliação de amostras apresenta-se como meio útil para a Administração Pública aumentar a probabilidade de adquirir produtos com melhor qualidade, na medida em que permite efetiva avaliação do objeto licitado previamente à celebração contratual." (Nota Técnica nº 04/2009 - Sefti/TCU de 10/04/2010 (Assunto: Possibilidade de avaliação de amostras na contratação de bens e suprimentos de Tecnologia da Informação mediante a modalidade Pregão.) <https://url.gratis/Mxtmz>)

10. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. CAPACIDADE JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes no Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e INSS (Receita Federal e Dívida Ativa da União), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Lei nº 12.440/11;
- f) Alvará de funcionamento da sede da licitante
- g) Certidão de regularidade e quitação para com os tributos municipais da licitante
- h) Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda estadual;

10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração expressa, sob as penas da Lei, de que a empresa se sujeita às condições do edital;
- b) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a licitante já prestou ou está prestando serviços da mesma natureza, para entes públicos ou empresas privadas, com a devida comprovação, com qualidade e pontualidade;





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



c) A empresa deverá apresentar um Projeto Técnico, constando no mesmo locais de identificação onde serão fixadas todas as câmeras, coordenadas geográficas georreferenciadas de cada uma das câmeras ou pontos, relação de todos os materiais a serem utilizados, relação de todos os equipamentos eletrônicos a serem utilizados, visitas aos locais onde os pontos de videomonitoramento serão fixados conforme o certame, informações técnicas e de funcionabilidade de cada equipamento a ser utilizado no sistema de videomonitoramento a ser fixado no município, dentre outras informações que ficam a inteira responsabilidade do licitante constar em seu PROJETO TÉCNICO

d) comprovar junto a empresa o vínculo profissional mediante os meios legais, de um profissional de nível superior com formação em ELETRICA ou ELETRÔNICO;

e) apresentar mediante declaração, relação de todo o seu quadro técnico, montadores e de manutenção preventiva e corretiva quando da execução dos serviços a serem executados no município.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da Comarca sede do proponente ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Balanço Patrimonial (registrado na Junta Comercial com a indicação do nº do Livro Diário e acompanhado dos respectivos termos de abertura e encerramento) e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

10.5. OUTROS DOCUMENTOS:

a) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos), conforme modelo em anexo.

b) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

c) Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (para quem quiser utilizar os benefícios da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006).

d) Declaração de que teve acesso aos documentos que instruem os autos;

e) Declaração da própria licitante de que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação;

9.1.1.8. Se a licitante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE - Obrigações Da Contratada

10.1. A realização de Manutenção Preventiva Programada em todos os locais que os equipamentos estão instalados, definidos neste Termo de Referência, com intervalos de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, totalizando um número mínimo de 02 (duas) manutenções preventivas programadas anuais em todo o sistema.

10.2. Os materiais de infraestrutura, para o serviço de realocação, tais como: cabo de aterramento, barra de aterramento, caixa de inspeção, eletroduto galvanizado e demais insumos, quando necessários, serão por conta da CONTRATADA.

10.3. O atendimento deverá ser prestado pela contratada durante as 24 horas do dia, em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Os chamados

Rua Santos Dumont - nº 890 - Centro - Redenção - CEP 62790-000 - CNPJ 07.756.646/0001-42.





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



serão efetuados por telefone, mensagem eletrônica ou outro meio de comunicação, a critério da CONTRATANTE.

10.4. O prazo para atendimento ao chamado será de no máximo de 03 (Três) horas consecutivas, contadas da abertura do chamado técnico, comprovado através de protocolo de atendimento; para os casos considerados urgentes pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá prestar o atendimento em até 02 (duas) horas.

10.5. O prazo para solução será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas do início do atendimento ao chamado.

10.6. A CONTRATADA deverá manter 01(uma) equipe técnica, composta de no mínimo dois profissionais: técnicos em eletrônica, eletricitista ou comunicações, engenheiros eletrônico, eletricitistas ou de comunicações em regime de plantão de 24 horas por dia, 07 dias por semana, e feriados, atendendo por telefone, e-mail, rádio chamada e outros meios visando os atendimentos corretivos de manutenção, devidamente equipados com todos os EPIs pertinentes a função e veículo próprio, bem como os ferramentais e equipamentos para resolver qualquer falha no sistema.

10.7. A CONTRATADA poderá confirmar o número do pedido de manutenção OS contendo data e horário para identificação e individualização de cada chamado técnico efetuado pela contratante, bem como para acompanhamento e controle dos serviços.

10.8. A CONTRATADA, quando de um chamado técnico, deverá prestar serviços nas dependências da contratante de forma ininterrupta até a solução do problema, incluindo sábados, domingos e feriados, sem ônus adicional a CONTRATANTE.

10.9. O custo do caminhão com plataforma transdimensional com cesto (para manutenção de equipamentos instalados em altura em até 20 metros) ficará a cargo da CONTRATADA.

10.10. A CONTRATADA deverá disponibilizar um celular (DDD 085), com linha paga exclusivamente para contato com as equipes de manutenção/sala de monitoramento.

10.10. Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

I. Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos.

II. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste Contrato, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos / acessórios disponibilizados.

III. Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrente de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

IV. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato.

V. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

VII. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite legal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.



10.13. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.15. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Será vedada a subcontratação, sendo esse total ou parcial, sobre os serviços deste Termo de Referência.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

13.1. A empresa contratada terá até 90 (noventa dias), a contar da data da emissão da ordem de serviços para concluir e entregar os objetos ou produtos a serem fornecidos e realizados os serviços técnicos, de montagem e configuração da sala de videomonitoramento.

13.2. O prazo de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, será de 12 (doze) meses, após concluídos os serviços de instalações dos equipamentos; podendo ser prorrogado até o limite legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Após concluídos os serviços de montagens de todos os equipamentos e os serviços de montagens e configuração da central de videomonitoramento, a CONTRATANTE realizará o pagamento no total ou da última parcela dos valores devidos, ou conforme acordado entre as partes;

14.2. Não haverá condicionamento de pagamento da CONTRATANTE à CONTRATADA, dos valores referentes ao contrato, (À LIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA AOS POSTOS ONDE ESTÃO FIXADAS AS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO). Sendo essa providência de plena e total responsabilidade da CONTRATANTE.

15. DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

15.1. Os Materiais deverão ser entregue da forma como solicitada pelo município, com as quantidades solicitadas a critério do Município de Redenção Ceará, tendo a empresa CONTRATADA, um prazo de até 30 (TRINTA) dias para efetuar a entrega dos OBJETOS LICITADOS.

15.2. As instalações deverão ocorrer de acordo com as aquisições das câmaras, com as quantidades solicitadas na Ordem de Serviços, tendo a CONTRATADA, um prazo de 30 (TRINTA) dias para efetuar a entrega dos pedidos.

